

Diretora Auministrativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 016 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias a servidora FLÁVIA DE FREITAS DO NASCIMENTO – Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 03/02/2011 a 03/02/2012, período de gozo de férias 02/05/2012 a 21/05/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 24 de abril de 2012.

ADILSON REGGIANI

Presidente

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES